CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/91, DE 24 DE MAIO DE 1991.

Concede o título de Cidadão Caiense ao Senhor Carlos Capuá.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor CARLOS CAPUÁ, filho de José Moraes Capuá e de Maria Dubiella Capuá, nascido no dia 9 de setembro de 1933, em Cachoeira do Sul, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 24 de maio de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente